



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

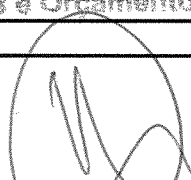
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01 – PL 75 de 2018,

07, 03, 18

(a)

Olavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
Rf. 11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 08 MAR 2018
Const. Just. e Leg. Particip.
Pol. Urb. Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 MAR 2018

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 09/03/2018 AS 15 hs
POR Beatriz

SAÍDA: 28/03/2018 AS: 16 h00 ASS.: Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados os documentos de

09/11 28/03/18

[Assinatura]

Livia S. Taniguchi
Técnica de Apoio
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

fls. 12
Folha 09
Proc. Nº 075/18
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 75/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal, arts. 215 e seguintes;
- Código de Trânsito Brasileiro;
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei Federal nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências;
- Resolução Contran nº 160, de 22 de abril de 2004, que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo - especialmente art. 191 e ss;
- Lei Municipal nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, alterada pelas Leis nºs 10.236/86, 14.516/07, 15.201/10 E 16.274/15;
- Lei Municipal nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI – no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências. Com alteração, regulamentada pelo Decreto nº 54.883/12;
- Lei Municipal nº 14.424, de 01 de junho de 2007, que dispõe sobre a edição do Atlas Municipal do Patrimônio Histórico Arqueológico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Proc Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 10
Proc. Nº 075/18
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002 – cópia parcial;
 - Lei Municipal nº 8.607, de 19 de setembro de 1977, que autoriza o Executivo a conceder, mediante concorrência, o serviço de instalação e conservação de dispositivos de sinalização da denominação dos logradouros públicos, e dá outras providências;
 - Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
 - Lei Municipal nº 16.818, de 02 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a identificação de locais que abrigaram grandes personalidades e/ou fatos históricos através da implantação de placas que lhes são alusivas no Município de São Paulo, e dá outras providências;
 - Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
 - Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
 - PL 211/02, que dispõe sobre o emplacamento de logradouros públicos e dá outras providências.
- que dispõe sobre a identificação de locais que abrigaram grandes personalidades e/ou fatos históricos através da implantação de placas que lhes são alusivas no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 208/16, que altera a Lei nº 14.454 de 2007, que dispõe sobre as placas denominativas dos logradouros públicos no município de São Paulo, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

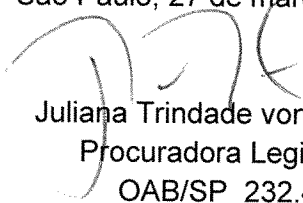
Folha 11
Proc. Nº. 07518
Livia Salomão Nogueira
M. 11.074

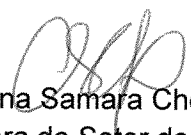
fls. 14

- PL 481/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de discriminar sinopse nas placas com logradouro e da outras Providências

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 08.

São Paulo, 27 de março de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472